## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

## **CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

## **PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 054/2011, de 01/07/2011 (ALTERADA PORT 098/2011)**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, os termos da Portaria Interna do CEAD nº009/2011, de 03 de março de 2011, que designa a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do CONCENTRO 2010-2011 do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, atendendo solicitação da DPPG/CEAD em CI 0034/2011 e aprovada pelo CONCENTRO/CEAD em reunião ordinária de 01 de julho de 2011, conforme especificação:

* Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo – Membro Nato – Presidente – Matr. 256695-01-8;
* Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Matr. 656284-01-1;
* Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha – Matr. 347286-8-04;
* Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi – Matr. 375464-2-03;
* Prof. Dra. Lucilene Lisboa da Liz – Matr. 335428-8-02;
* Prof. Dra. Luciana Alvarenga – Matr. 656290-6-01.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 009/2011, de 03 de março de 2011;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 01 de julho de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro

Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*

*Registro às fls. 054 do livro competente nº 008*

*Florianópolis – SC, 01/07/2011*